

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Cargo: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) (1 vaga)

Referência do Projeto: BII_2023_3_FCT 2022.03897.PTDC

Área científica genérica: Engenharia

Área científica específica: Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática.

Resumo: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito da instituição de I&D Centro de Investigação em Tecnologias - Autónoma TechLab, da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), projeto com a referência **BII_2023_3_2022.03897.PTDC** financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Requisitos obrigatórios de admissão: a) estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado; b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado; c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Fatores preferenciais: Conhecimento de sistemas de comunicação sem fio; conhecimentos básicos em teoria das probabilidades, fluência na escrita em inglês.

Elegibilidade dos candidatos: os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos: O candidato deverá analisar os preços dinâmicos dos UAVs sob diferentes tempos de pairar num determinado ponto de acesso e investigar a compensação entre o tempo de pairar e a capacidade de serviço com a capacidade da bateria embutida do UAV.

Objetivos a atingir: Esquemas de preços para redes assistidas por UAV habilitadas para coleta de energia. O projeto propõe um esquema de preços dinâmicos dependendo do tempo de pairar e da capacidade de serviço (taxa de transferência) com a cooperação do novo esquema de coleta de energia de RF.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, disponível em

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>, e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e alterações ao Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro 2019 (disponível em https://former.fct.pt/apoios/veraocomciencia/docs/Primeira_Alteracao_Regulamento_Bolsas_Investigacao_FCT.pdf)

Instituição Contratante: CEU – Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

Unidade de Acolhimento e local de trabalho: O trabalho será desenvolvido presencialmente no Autónoma TechLab – Centro de Investigação em Tecnologias, da Universidade Autónoma de Lisboa, Rua de Santa Marta, 47, 6º, 1169-023, Lisboa, sob a orientação do Professor Doutor Dushantha Nalin K. Jayakody.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 16 de Outubro de 2023. Será constituída lista de seleção reserva, que poderá ser utilizada por no máximo 3 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), e conforme [minuta de contrato](#). A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária, pela entidade contratante.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções na condição de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação, a vigorar.

Métodos de seleção: Serão apenas considerados para entrevista os três candidatos que correspondam aos requisitos de admissão. Os métodos de seleção dos candidatos são os seguintes: avaliação do *Curriculum Vitae* (70%); entrevista (20%) e carta de motivação (10%). Apenas serão admitidos candidatos com média ponderada igual ou superior a 15 valores.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Professor Dushantha Nalin K. Jayakody Universidade Autónoma de Lisboa; Professor Gonçalo Valadão, Universidade Autónoma de Lisboa; Professor Mário Marques da Silva, Universidade Autónoma de Lisboa. Vogal suplente: Professor Rui Dinis, Universidade Nova de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os 3 candidatos selecionados e admitidos para entrevista são convocados por correio eletrónico. O Edital e os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, em local público no site do Autónoma TechLab (<https://techlab.autonoma.pt>) e da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://autonoma.pt/category/artigos/bolsas-de-investigacao/>), sendo o candidato

aprovado notificado através de correio eletrónico. Todos os candidatos serão notificados da decisão por correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 18 de setembro de 2023 até ao dia 30 de Setembro de 2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado (em formato Ciência Vitae); Certificado de Habilitações, Carta de Motivação, e outros documentos que atestem o descrito no CV. As candidaturas deverão ser entregues por correio eletrónico para o e-mail gaid@autonoma.pt, devendo incluir no campo do assunto: **BII_2023_3_2022.03897.PTDC**.

O não envio de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão (de acordo com o estipulado no Art. 10º. do Regulamento n.º 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT).

Prazo de reclamação e recurso: Após decisão final, e notificação aos candidatos, têm um prazo de 15 dias úteis para se pronunciarem junto do Presidente do Júri, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis.

Relatório final: O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, um relatório final das atividades, em formato digital. Neste relatório devem estar descritas, detalhadamente, todas as atividades desenvolvidas, o período de tempo ocupado com as mesmas, os objetivos atingidos e os respetivos endereços URL (se aplicável).

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: Universidade Autónoma de Lisboa

Data limite de candidatura: 30 de Setembro 2023

2. Dados de contactos da organização:

Universidade Autónoma de Lisboa

Rua de Santa Marta, 47, 6º

1169-023, Lisboa,

E-mail: gaid@autonoma.pt

Website: <https://autonoma.pt/>